



Resolução Nº 002 /2023

RESOLUÇÃO Conselho Municipal de Saúde de Rebouças . O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia **28 de Fevereiro de 2023**, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei de Constituição nº. 491/91, de 08 de Março de 1991, e; Considerando, a necessidade de melhores condições de atendimento a população e levando em consideração a vinculação de recursos financeiros que possam atingir de forma satisfatória, contínua e organizada os grupos identificados como prioridade; Considerando, a possibilidade de melhoria continua nos serviços prestados à população, nas atividades de saúde pública do município;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2.022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vivian Portela de Lima

VIVIAN PORTELA DE LIMA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde